MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 473, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 338/2026/GR.

~~**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo no 23422.000292/2026-62, resolve:~~

~~Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 338/2026/GB , publicada no Boletim de Serviço nº 137, de 06 de agosto de 2026, referente ao Processo nº 223422.009047/2026-11.~~

~~Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.~~

~~Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.~~

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 473/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 177, de 01 de Outubro de 2026.

Observações:

Texto publicado em duplicidade.
A Portaria nº 473/2026/GR foi publicada com o texto correto no Boletim de Serviço nº 178, de 02 de Outubro de 2026